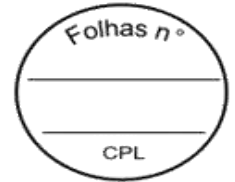




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **SR. ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **TONETUR TURISMO E TRANSPORTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.415.982/0001-45, e inscrição estadual n.º 13.170.580-6, estabelecida a Rua Panambi, n.º 290, sala 1, Bairro Industrial, na cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000, neste ato representada pelo sócio/administrador o Sr. MAURICIO TONETT, portador da cédula de identidade RG sob n.º 13R1941882 SSP/SC e CPF/MF sob n.º 657.819.109-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº417/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, prorrogação de prazo e reajuste ao contrato Nº 015/2022, conforme justificativa e requerimento da Secretaria e Parecer Jurídico, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei Nº 8666/93 e cláusulas terceira, sexta e oitava do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(....)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Com o presente aditivo de reajuste, bem como considerando o quantitativo total do contrato, o reflexo financeiro será de **R\$ 155.902,01 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e dois reais e um centavo)** renovando o valor global do presente contrato que passa a ser de **R\$ R\$ 4.268.931,86 (quatro milhões e duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)**, distribuídos conforme quadro abaixo:

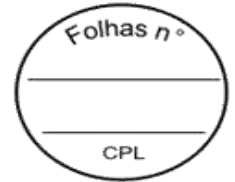
LINHA	KM	R\$/KM REAJUSTADO	VALOR TOTAL
LINHA BARREIRO PIRAPÓ - NOVA	48.804,40	R\$ 7,36	R\$ 359.200,38
LINHA PONTAL DO VERDE I - NOVA	48.535,20	R\$ 7,11	R\$ 345.085,27
LINHA SÃO LUIZ GONZAGA/CARAVÁGIO - NOVA	48.760,00	R\$ 7,43	R\$ 362.286,80
LINHA BANDEIRA/CARAVÁGIO - NOVA	52.900,00	R\$ 7,52	R\$ 397.808,00
LINHA CARAVÁGIO NOTURNO I - NOVA	64.960,00	R\$ 7,04	R\$ 457.318,40
LINHA CARAVÁGIO NOTURNO II - NOVA	62.500,00	R\$ 7,33	R\$ 458.125,00
LINHA PRIMAVERA I - NOVA	45.000,00	R\$ 8,33	R\$ 374.850,00





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



LINHA PRIMAVERA II - NOVA	48.000,00	R\$ 7,10	R\$ 340.800,00
LINHA PATRÍCIA I/PRIMAVERA - NOVA	62.500,00	R\$ 7,10	R\$ 443.750,00
LINHA PICOLI/PRIMAVERA - NOVA	48.720,00	R\$ 7,65	R\$ 372.708,00
LINHA COLOMBO/PRIMAVERA - NOVA	50.000,00	R\$ 7,14	R\$ 357.000,00
TOTAL			R\$ 4.268.931,86

CLÁUSULA SEXTA- DO PRAZO

6.1. O prazo de vigência do presente aditivo será do dia **20/01/2024 até o dia 19/01/2025**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme **Parecer Contábil nº 1224/2023**.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.005.12.365.0018.2025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	217	1.5.00.100100	R\$ 1.768.931,86
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.005.12.365.0018.2025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	217	1.5.50.000000	R\$ 1.700.000,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.005.12.365.0018.2025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	217	1.5.75.000000	R\$ 400.000,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	339039	217	1.5.53.000000	R\$ 100.000,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	339039	217	1.7.59.000701	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.268.931,86

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.2. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 20 de janeiro de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

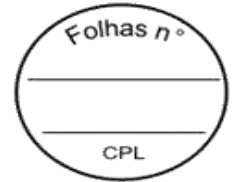
Sorriso - MT, 19 de janeiro de 2024





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

TONETUR TURISMO E TRANSPORTE
LTDA EPP
MAURICIO TONETT
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: 060.357.411-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 015/2022 – PRORROGAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO COM REAJUSTE DE VALORES – PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: TONETUR TURISMO E TRANSPORTE LTDA EPP

DATA: 19/01/2024 – NOVA VIGÊNCIA 20/01/2024 A 19/01/2025.

VALOR: R\$ 4.268.931,86

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. 07 DE FEVEREIRO DE 2.024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENÉZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43), STHEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF 060.357.411-42), em 05/02/2024 - 16:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/6506>. Folha 3 de 3

